



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação Nº 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ Nº: 66.232.521/0001-82

DECRETO Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2011.

*"Estabelece as metas bimestrais
de arrecadação para o exercício
de 2011"*

O Prefeito do Município de São João do Manhuaçu, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o que determina o artigo 13 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos dos anexos que compõem este decreto, as metas bimestrais, para o exercício de 2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Manhuaçu, 06 de Janeiro de 2011.

João Batista Gomes
Prefeito Municipal